TRAMINA PARAMINA

Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa ALINE DALFRÉ BARBIERI ME, CNPJ: 30.788.424/0001-23, com sede no endereço Avenida Doutor Odécio Roland, 165, Jardim Santo André, Limeira/SP, CEP: 13.484-120, telefone: (19) 3451-2209, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
2	BIBLIOCANTO PARA ESTANTES DE BIBLIOTECA, estrutura confeccionada totalmente em chapa 18 de ago, processo de pintura em ep6xi eletrostática a pó, na cor cinza aço, altura 180mm, profundidade 100mm, largura 120mm;	UN	500,00	JB	12,67	6335
23	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO DUPLO COM 02(DUAS) PORTAS E 01 (UMA) PRATELEIRA, ALTURA 55 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 28 CM.	UN	10,00	ITATIAIA	400,00	4000
118	GAVETEIRO CRIADO MUDO 100% EM MDF COM RODÍZIOS, COM 4 GAVETAS, COR BRANCO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS COM 15 EXTRAÇÃO TOTAL NA COR ALUMÍNIO . PUXADORES: PERFIL ALUMÍNIO FOSCO COM PONTEIRAS DE PROTEÇÃO; RODÍZIOS DE 5CM EM GEL; CHAVE PARA TRANCAR PRIMEIRA GAVETA MEDIDAS: LARGURA 45,5CM ALTURA 64,5CM PROFUNDIDADE 49CM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS	UN	10,00	JB	780,00	7800
119	GAVETEIRO VOLANTE, com 4 gavetas, medindo 69x46x41 cm, confeccionado em MDF dupla face, na cor cinza, corpo com espessura de 15 mm, e tampo superior engrossado par 25 mm. Frente das gavetas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, e	UN	20,00	JB	510,00	10200

ALINE DALFRE Assinado de forma digital por ALINE DALERE BARBIERI:3254 BARBIE

TAMINA OF THE PROPERTY OF THE

Prefeitura Municipal de Aramina

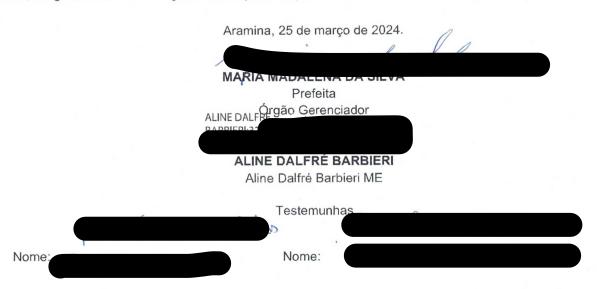
- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

	acabamento em fita de PVC 1mm na cor do revestimento. Fundos no mesmo material do tampo com 15mm de espessura, fixado as laterais por cavilha de madeira ø8x30mm. Fechadura frontal, com travamento lateral das gavetas simultaneamente, com 2 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto. Fechadura com acabamento cromado. Gavetas para pasta suspensa confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,45mm de espessura, com estampos retangulares de 15x5mm nas laterais para encaixe das corrediças, pintura epóxi a pó na cor cinza. Fixação das laterais, base e tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas. Puxador metálico tipo alça. Rodízios com trava.					
125	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200 X 90 CM PÉ TUB PE25 EM MDP COR NOCE NATURALLE E BASE PRETA Composta por uma mesa reta com tampo encabeçado em MDP de 25mm de espessura com dimensões totais de 750mm(A) x2000mm(L) x 900mm(P).	UN	10,00	JB	906,00	9060
142	POLTRONA AMAMENTAÇÃO: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.	UN	2,00	CANAÃ	895,00	1790

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.185,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.





CPF:

Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

CPF:

ALINE DALFRE Assinado de forma digital por ALINE BARBIERI:325

BARBIERI





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA CONTRATADA: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 41/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 22 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

ALINE DALFRE digital por ALINE



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

Cargo <u>: PREFEITA MUNICIPAL</u>		
CPF		
Assinatura:		
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O A	AJUSTE:	
Dala a saturata satur		
Pelo contratante: Nome: MARIA MADALENA DA SILVA		
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
CPF:		
Assinatura:		
Assiriatura.		
Pela contratada:		
Nome: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME		
Cargo: PROPRIETÁRIA	ALINE DALFRE Assinado de forma digital	
CPF		
Assinatura:		
Assinatura.		
ORDENADOR DE DESPESAS DA CON	TRATANTE:	
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA		
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
CPF:		
Assinatura	<u>~</u>	
GESTOR(ES) DO CONTRATO:		
Nome: LENI APARECIDA FURLAN BON	OMI	
Cargo: DIRETORA DE ESCOLA		
CPF		
Assinatū		
		_
DEMAIS RESPONSÁVEIS (**):		
Tipo de ato sob sua responsabilidade:		
Nome:		
Cargo:		
CPF:		
Assinatura:		
		_

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).